

PORTARIA Nº 220/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/07/2023 a 01/08/2023, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Deuzelio Pereira da Silva	267	Vigia	16/03/2022 a 16/03/2023
Erika Vanessa Alves Cardoso	61	Professor 40h	03/03/2022 a 03/03/2023
Evanildo Cardoso da Silva	292	Gari	19/05/2022 a 19/05/2023
Keyla Maria Aparecida de Souza Gonzaga	111	Professor 40h	26/01/2022 a 26/01/2023
Renato da Silva Gonzaga	246	Motorista	15/03/2022 a 15/03/2023
Suyanne Souza Rocha	226	Professor 40h	15/03/2022 a 15/03/2023
Thayany Melo Brito	197	Assistente Adm.	15/03/2022 a 15/03/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal